

Informações financeiras

10414.01

The background features a financial chart with a grid. A bar chart is visible, with the highest bar reaching a value of 10414.01. A line graph with multiple data series is overlaid on the chart, showing fluctuations across the horizontal axis. The overall color scheme is a gradient of teal and blue.

Capítulo 04

4.1.	Declaração de Conformidade	119
4.2.	Demonstração de Posição Financeira	120
4.3.	Demonstração de Rendimento Integral	121
4.4.	Demonstração de Alterações no Capital Próprio	122
4.5.	Demonstração de Fluxos de Caixa	123
4.6.	Notas às Demonstrações Financeiras	124
4.7.	Relatório dos Auditores independentes	154



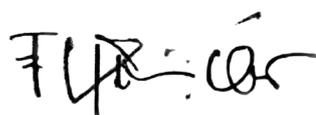
Índice

4.1. Declaração de conformidade	119
4.2. Demonstração de Posição Financeira	120
4.3. Demonstração de Rendimento Integral	121
4.4. Demonstração de Alterações no Capital Próprio	122
4.5. Demonstração de Fluxos de Caixa	123
4.6. Notas às Demonstrações Financeiras:	124
1. Entidade relatora e base estatutária	
2. Base de preparação	
3. Principais políticas contabilísticas	
4. Gestão do risco financeiro	
5. Decisões críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco	
6. Segmentação da informação reportada	
7. Dinheiro e seus equivalentes	
8. Títulos negociáveis	
9. Ativos e responsabilidades financeiras	
10. Instituições Financeiras Internacionais	
11. Propriedade, instalações e equipamento	
12. Outros ativos	
13. Depósitos do Governo	
14. Outros depósitos	
15. Provisão para a transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste	
16. Outras responsabilidades	
17. Capital e reservas	
18. Responsabilidades contingentes	
19. Rendimento líquido	
20. Rendimento de taxas e de comissões cobradas	
21. Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	
22. Despesas com o pessoal	
23. Despesas de administração	
24. Fundo Petrolífero de Timor-Leste	
25. Partes Relacionadas	
26. Autorização de publicação da declarações financeiras	
4.7. Relatório dos Auditores Independentes	154

Declaração de Conformidade

As Informações Financeiras das páginas 93 a 96 e as Notas com elas relacionadas, fazendo parte delas, e que constam das páginas 97 a 127, foram preparadas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste.

Declaro que estas Informações Financeiras estão de acordo com os requisitos constantes da Lei n.º 5/2011, de 15 de junho (Lei Orgânica do Banco Central) e que representam, de uma forma fiel, a verdadeira situação financeira e o desempenho do Banco Central de Timor-Leste à data de 31 de Dezembro de 2017.



Abraão de Vasconcelos, Governador

Dili, 27 de Abril de 2018

Demonstração De Posição Financeira

Para O Ano Terminado Em 31 De Dezembro De 2017

	Notas	2017 MIL USD	2016 MIL USD
Ativo			
Dinheiro e Depósitos nos Bancos	7	547.150	361.429
Investimentos	10	35.103	34.689
Propriedade, edifícios e equipamentos	11	2.212	1.837
Outros ativos	12	5.405	5.203
Total dos ativos		589.870	403.158
Passivo			
Depósitos do Governo	13	287.761	212.311
Outros depósitos	14	193.919	111.379
Provisão para transferência de excedente para o Governo	17	-	698
Outros Passivos	15	28.446	8.499
Moeda emitida		15.872	14.509
Total do passivo		525.998	347.396
Capital	16	60.000	55.000
Reserva		762	762
Lucro líquido		3.110	55.762
		63.872	
Total do Passivo e do Capital		589.870	403.158

As notas das páginas 97 a 127 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração De Rendimento Integral

Para O Ano Terminado Em 31 De Dezembro De 2017

	Notas	2017 MIL USD	2016 MIL USD
Rendimento De Operações			
Rendimento de investimentos			
Juros recebidos	19	2.556	1.454
Despesas com juros	19	(84)	(34)
Rendimento líquido do investimento		2.472	1.420
Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	21	14.463	13.329
Despesas de gestão do Fundo Petrolífero	21	(9.018)	(8.380)
Receitas líquidas de comissão		5.445	4.949
Taxas e comissões	20	706	684
Outros Rendimentos		115	126
Rendimentos totais		8.738	7.179
Despesas			
Despesas com Pessoal	22,25	1.925	1.818
Despesas com a circulação monetária		846	1.007
Despesas Administrativas	23	2.376	2.806
Depreciação do Imobilizado	11	481	850
Custos totais		5.628	6.481
Lucros / Perdas		3.110	698
Outros rendimentos / perdas		-	-
Declaração de lucros ou perdas e outro rendimento integral		3.110	698

As notas das páginas 97 a 127 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração De Alterações No Capital Próprio

Para O Ano Terminado Em 31 De Dezembro De 2017

	Notas	2017 MIL USD	2016 MIL USD
Capital social			
Capital inicial	17	55.000	50.000
Aumento no capital	17	5.000	5.000
Saldo final	17	60.000	55.000
<hr/>			
Reserva geral			
Saldo inicial		762	762
Declaração de lucros ou perdas e outro rendimento integral		3.110	698
Transferência para o Governo		-	(698)
Saldo final		3.872	762
<hr/>			
Total do capital		63.872	55.762

As notas das páginas 97 a 127 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração De Fluxos De Caixa

Para O Ano Terminado Em 31 De Dezembro De 2017

	2017 MIL USD	2016 MIL USD
Atividades operacionais		
Lucro operacional	3.110	698
Depreciação	481	850
Rendimento líquido de juros	(2.472)	(1.420)
Total	1.119	128
Alteração nos recebíveis, pré-pagamentos e stock	(202)	(554)
Alteração nos Depósitos do Governo	75.450	(110.730)
Alterações nos outros Depósitos	82.540	(28.675)
Alteração nos Outros Passivos	19.947	2.726
	178.854	(137.105)
Juros recebidos	2.556	1.454
Juros pagos	(84)	(34)
Resultado líquido das atividades operacionais	(181.326)	(135.685)
Atividades de investimento		
Alterações nos Investimentos	(413)	(10.766)
Títulos do Governo dos Estados Unidos	-	-
Aquisição de ativos fixos e equipamento	(855)	(198)
Resultado líquido das atividades de investimento	(1.268)	(10.964)
Atividade de financiamento		
Moeda emitida	1.363	2.357
Capital (subscrição pelo governo)	5.000	5.000
Transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste	(700)	(730)
Resultado líquido das atividades de financiamento	5.663	6.627
Aumentos em 'caixa' e seus equivalentes	185.721	(140.022)
'Caixa' e seus equivalentes no início do ano	361.429	501.451
'Caixa' e seus equivalentes no final do ano	547.150	361.429

As notas das páginas 97 a 127 fazem parte integrante desta declaração

Notas Às Demonstrações Financeiras:

1. Entidade relatora e base estatutária

Estas são as declarações financeiras do Banco Central de Timor-Leste (“o Banco” ou “BCTL”), uma entidade pública autónoma e distinta legalmente estabelecida pela Lei n.º 5/2011, de 15 de junho, a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste.

O endereço oficial da sede do BCTL é Avenida Xavier do Amaral, n.º 9, P.O. Box 59, Díli, Timor-Leste.

As declarações financeiras do Banco são relativas ao ano financeiro terminado em 31 de dezembro de 2017 e, de acordo com o estabelecido no Artigo 58.º da Lei n.º 5/2011, as contas e registos são elaborados de acordo com os Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IFRS).

O principal objectivo do Banco é alcançar e manter a estabilidade dos preços internos. Os outros objectivos são os de assegurar a liquidez e solvência de um sistema bancário e financeiro estável e baseado nas leis do mercado, executar a política cambial de Timor-Leste e promover um sistema de pagamentos seguro, sólido e eficiente.

O papel do Banco é funcionar como o banco central de Timor-Leste, o que determina a natureza e extensão das suas atividades em relação a instrumentos financeiros. O papel do BCTL é definido na sua Lei Orgânica, e inclui as seguintes funções:

- recomendar ao governo as grandes linhas de política nas áreas da sua responsabilidade;
- emitir moedas chamadas “centavos” que têm, em conjunto com o dólar dos Estados Unidos da América, o estatuto de moeda corrente no país;
- formular e implementar medidas, e supervisionar e regular os sistemas de liquidação e de pagamentos de transações em moeda corrente doméstica e estrangeira em Timor-Leste;
- possuir, operar ou participar em um ou mais sistemas de pagamento;
- agir como banqueiro do governo e agências dele dependentes;
- agir como agente fiscal do governo e agências dele dependentes;
- deter e administrar todos os recursos financeiros públicos, inclusive as reservas oficiais de moedas estrangeiras;
- assegurar a administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste;
- deter os depósitos em moeda corrente estrangeira dos bancos comerciais;
- assegurar uma provisão adequada de notas e moedas necessárias à realização das transações em dinheiro no país;
- manter uma caixa forte que mantenha em segurança os stocks de moeda e outros valores à sua guarda;
- licenciar, supervisionar e regular a atividade de bancos comerciais;
- autorizar, supervisionar e regular a atividade de casas de câmbio;
- autorizar, supervisionar e regular companhias e intermediários de seguros; e
- levar a cabo, com regularidade, a análise económica e monetária da economia de Timor-Leste, tornar públicos os resultados das mesmas e submeter propostas e medidas ao governo com base em tais análises.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade

Estas declarações financeiras foram preparadas de acordo com os Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IFRS) tal como emitidos pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A sua publicação foi autorizada pelo Conselho de Administração em 27 de Abril de 2018.

b) Unidade de conta

As declarações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos excepto certos títulos de investimento.

c) Adopção dos *International Financial Reporting Standards*

As presentes contas do BCTL obedecem aos Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro em vigor a 31 de dezembro de 2017. Nenhum padrão foi adotado antes da data efetiva.

d) Moeda funcional e de apresentação

Estas declarações financeiras são apresentadas em dólares dos Estados Unidos (USD), a moeda oficial de Timor-Leste e moeda funcional e de apresentação de contas do Banco. A informação é apresentada em USD arredondados para o milhar mais próximo salvo indicação noutro sentido. Esta prática pode resultar em ligeiras diferenças entre as contas tal como apresentadas no relatório sobre os rendimentos, o balanço e as notas detalhadas de apoio às contas.

e) Uso de apreciações e estimativas

A preparação de declarações financeiras exige à gestão efetuar apreciações e tomar decisões sobre situações, fazer estimativas e adoptar pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores reportados quanto aos ativos, os passivos/responsabilidade, o rendimento e as despesas/custos.

As estimativas e pressupostos estão sujeitos a um processo de escrutínio e de revisão permanente.

As revisões das estimativas contabilísticas são repercutidas na contabilidade no período em que elas são revistas e em todos os períodos futuros igualmente afectados. Em particular, disponibiliza-se na nota 3 informação acerca das principais áreas de incerteza das apreciações e estimativas/decisões críticas sobre a aplicação das políticas contabilísticas e que se refletem sobre os montantes constantes das declarações financeiras.

f) Montantes comparativos

De modo a assegurar consistência com o ano aqui relatado, apresentam-se números relativos a outros períodos sempre que julgado apropriado. Foram introduzidas algumas alterações na apresentação das declarações financeiras

3. Principais políticas contábilísticas

As políticas contábilísticas apresentadas abaixo foram aplicadas de uma forma consistente a todos os períodos apresentados nestas declarações financeiras.

a) Taxas de câmbio

Transações envolvendo moeda externa (não – USD) foram convertidas em USD às taxas de câmbio prevalecentes nas datas de transação. Ativos e passivos monetários nestas moedas foram contabilizados utilizando as taxas de câmbio spot praticadas na data de referência do balanço.

Os ganhos ou perdas em itens monetários são a diferença entre o custo de amortização na moeda funcional no início do período — ajustado com o juro efetivo e os pagamentos durante o período — e o custo de amortização em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do período.

Ativos e passivos não-monetários denominados em moeda estrangeira que são medidos ao preço estimado de mercado são convertidos na moeda funcional à taxa de câmbio spot da data em que o referido valor estimado foi calculado. As taxas de câmbio relevantes utilizadas para efeitos de determinação dos valores dos principais ativos e passivos destas declarações financeiras foram as seguintes:

	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Dólares australianos (AUD)	1.2840	1.3810
Direitos de Saque Especiais (DSE)	0.7439	0.7438
Euro (EUR)	0.8372	0.9458

b) Método taxa de juros

O rendimento e as despesas em juros são apresentados na declaração sobre rendimentos utilizando o método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e receitas futuros em dinheiro ao longo da vida esperada dos ativos ou passivos financeiros (ou, quando apropriado, um período mais curto) para o valor de balanço dos ativos ou passivos. Ao calcular a taxa de juro efetiva o Banco estima os fluxos futuros de dinheiro tomando em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro em causa mas não as perdas futuras de créditos.

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui todos as taxas e pontos pagos ou custos de transação e todos os descontos ou prémios que são parte integral da taxa de juro. Os custos de transação incluem os custos incrementais que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

O rendimento e as despesas de juros apresentadas na conta de ganhos e perdas incluem:

- Juros de ativos e passivos financeiros ao custo de amortização e numa base de taxa de juro efetiva

c) Taxas

O rendimento proveniente de taxas, incluindo taxas de serviço de contas bancárias, distribuição de dinheiro e de gestão de investimentos é contabilizado quando os respectivos serviços são prestados. O rendimento de taxas pagas pelo Governo é reconhecido após a aprovação pelo Parlamento Nacional e amortizado durante o período durante o qual os serviços são prestados.

As taxas e comissões pagas dizem respeito, principalmente, a taxas de transações e prestação de serviços que são gastas à medida que os correspondentes serviços são recebidos.

d) Lucro operacional

O lucro operacional compreende os ganhos líquidos de perdas relacionadas com as transações de ativos e passivos e inclui todas as alterações, verificadas ou não, do valor estimado (com a exceção das alterações estimadas dos valores relativos a ativos comercializáveis).

e) Impostos

O Banco goza de imunidade tributária, nos termos do disposto no Artigo 72.º da sua Lei Orgânica.

f) Ativos e Passivos Financeiros

i) Reconhecimento

O Banco reconhece e contabiliza empréstimos, adiantamentos e depósitos na data em que são constituídos. Os outros ativos financeiros são inicialmente contabilizados na data de liquidação e em que o pagamento é feito e o título recebido de acordo com as condições contratualmente estabelecidas.

Um ativo ou responsabilidade financeira é inicialmente medido ao seu valor de mercado mais (para os itens não posteriormente medidos ao preço de mercado por ganhos ou perdas) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O Banco efetua transações quando adquire ativos mas não assume todos os riscos e recompensas dos ativos ou parte deles. Tais ativos, incluindo os adquiridos em ligação com a gestão do Fundo Petrolífero pelo Banco não são contabilizados no balanço.

ii) Classificação

Ver o nº 3 g) e h) de “políticas contabilísticas” acima

iii) **Eliminação dos registos contabilísticos**

O Banco elimina dos seus registos um ativo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxo de dinheiro expira ou na data em que é transferido o direito legal a receber o dinheiro relativo ao ativo financeiro.

O mesmo acontece quanto às responsabilidades financeiras, que são canceladas quando as obrigações contratuais delas resultantes desaparecem ou são canceladas.

iv) **Compensação**

O valor dos ativos e passivos financeiros serão somente alvo de compensação e o respectivo valor líquido expresso no balanço quando e somente quando o Banco tiver a prerrogativa legalmente estabelecida de proceder a essa compensação e tenciona ou proceda à compensação pelo seu valor líquido, ou proceder simultaneamente à realização do ativo e à compensação do passivo.

v) **Medição da amortização dos custos**

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante ao qual esse ativo é avaliado no momento do seu reconhecimento inicial menos os pagamentos do principal (capital), mais ou menos a amortização acumulada usando o método do juro efetivo ou qualquer outra diferença entre o montante inicial contabilizado e o montante na maturidade menos qualquer redução por prejuízo.

vi) **Medição do valor justo de mercado**

A determinação do valor justo de mercado para os ativos financeiros é baseado nas cotações para os respectivos instrumentos financeiros em mercados ativos. Um mercado é considerado como em atividade se as cotações nele verificadas estão regularmente acessíveis e representam um panorama sistematicamente atualizado das transações nele efectuadas.

A manifestação mais evidente do preço justo de mercado de um instrumento financeiro no momento do seu registo contabilístico inicial é o preço da sua transação, i.e., o valor pago ou recebido, a não ser que o valor justo de mercado do referido instrumento resulte da comparação com outras transações de mercado do mesmo instrumento (i.e., sem modificação ou alterações das suas características) ou baseado numa técnica de avaliação do valor que inclua, como variáveis, apenas informações de mercados analisáveis.

vii) **Identificação e medição de prejuízos**

Em cada data do balanço o Banco avalia se há ou não evidência objectiva se os ativos financeiros não avaliados ao valor de mercado apresentam prejuízo. Um ativo financeiro apresenta prejuízo quando a evidência objectiva demonstra que ocorreu uma perda após o reconhecimento inicial do ativo nos registos do Banco e que esse prejuízo tem um impacto nos futuros cash flows do ativo e pode ser estimado com confiança.

O Banco toma em consideração evidências de prejuízo de títulos de investimento quer a nível individual de cada ativo específico quer a nível colectivo. Todos os ativos a deter até à maturidade individualmente significativos são avaliados para determinação de eventuais prejuízos. Todos os ativos deste tipo que não são considerados como registando prejuízo são depois avaliados em conjunto para determinar eventuais prejuízos que possam ter ocorrido mas que não tenham sido identificados. Os ativos que não são individualmente significativos são então avaliados colectivamente para saber se houve prejuízo associando ativos financeiros com características de risco semelhantes.

Perdas por prejuízos em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidas contabilisticamente medindo a diferença entre o valor do ativo e o valor presente atualizado dos futuros cash flows à taxa de juro efetiva. As perdas são reconhecidas nos ganhos e perdas e reflectidas numa conta contra prejuízos. Os juros sobre ativos com prejuízo continuam a ser contabilizados até ao desaparecimento do prejuízo. Quando um acontecimento subsequente fizer com que o montante do prejuízo num título negociável diminua, a perda é revertida através de ganhos e perdas.

As perdas em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidas contabilisticamente transferindo o valor acumulado da perda que foi contabilizada diretamente de capital para ganhos ou perdas. O valor acumulado de perda que é retirado do capital e contabilizado em ganhos e perdas é a diferença entre o preço de aquisição (líquido de qualquer amortização de capital e amortização) e o valor presente de mercado menos qualquer prejuízo previamente já registado em ganhos e perdas. Alterações nas provisões atribuíveis ao valor do tempo são reflectidas nas contas como uma componente do rendimento em juros.

g) Dinheiro (Cash) e equivalentes

O conceito de dinheiro e equivalentes inclui notas e moedas, saldos disponíveis sem restrições junto de outros bancos que estejam sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valor e que são usados pelo Banco na gestão das suas responsabilidades de curto prazo, incluindo a manutenção da oferta de dinheiro dos Estados Unidos de modo a assegurar uma oferta adequada de notas de banco e de moedas para a realização de transações em Timor-Leste.

O dinheiro e os seus equivalentes são contabilizados no balanço, que se aproxima do valor justo.

h) Títulos de investimento

Os títulos de investimento são inicialmente contabilizados ao seu valor de mercado mais os custos de transação e subsequentemente de acordo com a sua classificação em “a reter até à maturidade”, valor de mercado com ganhos ou perdas ou título negociável (*available-for-sale*).

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco não tem títulos de investimento. (2016 justo valor através lucros ou perdas).

1) “A manter até à maturidade”

Este tipo de investimentos são ativos “não-derivados” com pagamentos fixos ou determináveis e data fixa de maturidade que o Banco tem a intenção e a capacidade de manter até à maturidade e que não são classificados por esta nem como “justo valor através lucros ou perdas” ou como títulos negociáveis.

Estes investimentos são contabilizados ao seu custo de amortização usando o método do juro efetivo.

2) Justo valor através lucros ou perdas

Investimentos deste tipo são avaliados ao justo valor através de ganhos e perdas quando:

- Os ativos são geridos, avaliados e reportados internamente numa base de preço estimado com os dados do mercado; ou
- A classificação elimina ou reduz significativamente um desencontro contabilístico que resultaria de fosse adoptado outro procedimento; ou
- Os ativos contêm uma componente de “derivado” que modifica significativamente os cash flows que de outra forma resultariam de acordo com o contrato.

Alterações do valor de mercado desta classe de investimentos são levadas a “ganhos e perdas”.

i) Transações do mercado overnight

O Banco estabelece acordos no mercado overnight no quadro das suas atividades de gestão das suas disponibilidades de caixa. Estas transações são registadas no balanço como dinheiro e seus equivalentes e o seu rendimento é contabilizado em lucros e perdas na data da transação.

j) Outros ativos e responsabilidades

O dinheiro em moeda local ou estrangeira, depósitos e as contas a receber e a pagar são valoradas na data em que se efetua a transação, adicionados os eventuais juros.

As contas a receber são registadas na data em que se espera realizar o valor correspondente após devida provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

Os stocks de moeda não entrada em circulação são registados como existências ao custo da sua aquisição e registados como despesa aquando da sua entrada em circulação. São registados ao valor mais baixo do custo ou do valor líquido realizável. O custo é calculado numa base de média ponderada.

k) Propriedade, instalações e equipamento

i) Reconhecimento e medição

Itens de propriedade, instalações e equipamento são medidos ao seu custo menos as amortizações acumuladas e os eventuais prejuízos.

O custo inclui despesas que sejam razoavelmente atribuíveis à aquisição do ativo. Software adquirido para funcionamento em determinados equipamentos e que são essenciais à sua utilização é considerado como sendo parte daquele equipamento.

Quando partes de um elemento da propriedade, instalações ou equipamento têm diferentes vidas úteis são contabilizados como elementos separados (caso das maiores componentes) da propriedade, instalações e equipamento.

O terreno e o edifício da sede do Banco estão registados na contabilidade ao custo de aquisição no ano 2000 (custo zero) e assim continuará a ser até que, no futuro, seja possível determinar um preço justo a partir do funcionamento, em Timor-Leste, do mercado de terras e de propriedades em bases sólidas e quando avaliações objectivas possam ser definidas a partir das transações nele realizadas.

ii) Custos subsequentes

O custo de substituição de uma parte da propriedade, instalações ou equipamento é reconhecido nas contas pelo montante sobranete do valor do item se se entender que é provável que os benefícios económicos nele incorporados beneficiarão o Banco e que os seus custos podem ser medidos de uma forma fiável. Os custos de manutenção da propriedade, das instalações e do equipamento são levados à conta de ganhos e perdas à medida que ocorrem.

iii) Amortização

As depreciações são contabilizadas na conta de ganhos e perdas numa base de taxa de depreciação constante ao longo do tempo durante a vida útil dos itens de propriedade, instalações e equipamento. A terra não é amortizada.

O Banco divide os seus ativos em grandes grupos de itens e amortiza-os de acordo com as suas vidas úteis indicativas referidas no quadro abaixo:

	2017	2016
Edifícios e benfeitorias	20 anos	20 anos
Instalações	5 anos	5 anos
Equipamento de escritório	8 anos	8 anos
Computadores e equipamento electrónico	4 anos	4 anos
Veículos	5 anos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são todos referidos à data do fecho do balanço.

iv) Prejuízos

Os valores a transitar dos ativos fixos do Banco são revistos na data do balanço para determinar se há alguma indicação de prejuízo. Se tal indicação existir utiliza-se na contabilidade o valor estimado recuperável. Regista-se um prejuízo quando o valor a transitar de um ativo exceder o valor recuperável. As perdas por prejuízos são contabilizadas em ganhos e perdas.

I) Moeda em circulação

A moeda emitida pelo Banco sob a forma de moedas de centavos (que são legalmente subunidades do dólar dos Estados Unidos utilizadas apenas em Timor-Leste) representa uma responsabilidade do Banco perante os detentores das moedas. A responsabilidade pelo valor da moeda em circulação é registada ao valor facial no balanço.

O Banco também emite moedas de coleção. Embora seja pouco provável que montantes significativos desta moeda sejam devolvidas para sua substituição por moeda corrente o Banco contabiliza o valor facial das moedas de coleção vendidas como se de moeda em circulação se tratasse.

m) Benefícios dos funcionários

i) Benefícios de curto prazo do pessoal

Os benefícios de curto prazo dos funcionários do Banco incluem o montante total dos rendimentos auferidos pelo pessoal da instituição, nomeadamente salários e suplementos vários. Os acréscimos (accruals) de custos de pessoal são registados no balanço como outras responsabilidades.

As obrigações com os benefícios a curto prazo dos funcionários são contabilizados como despesas quando o serviço relacionado seja prestado. Um passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo funcionário e a obrigação pode ser mensurada de forma confiável.

ii. Benefícios de longo prazo dos funcionários

Não há um esquema de pensões para os funcionários do Banco.

n) Mudanças das políticas contábilísticas

i. Mudanças voluntárias nas políticas contábilísticas

Durante o ano não houve mudanças voluntárias nas referências contábilísticas, pelo que se continuou a utilizar as mesmas referências do exercício anterior, cujos valores são também apresentados para facilitar a análise comparativa.

ii. Novas normas e interpretações aplicáveis no ano

Não houve impacto significativo nas políticas contábilísticas e divulgações a partir da adoção pelo Banco de novas normas, revisões, alterações e melhorias de normas e interpretações, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2017.

iii. Novas normas e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas.

O banco não prevê impactos significativos com a adoção das normas e interpretações emitidas recentemente pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória somente para períodos anuais iniciados após o dia 1 de janeiro de 2018.

4. Gestão do Risco Financeiro

a) Introdução e síntese

O Banco Central de Timor-Leste está exposto aos seguintes riscos devido ao seu uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Riscos de mercado
- Riscos operacionais

Esta nota apresenta informação sobre a exposição do Banco para cada um dos riscos acima, os objectivos do Banco, as suas políticas e procedimentos para medir e gerir o risco e a administração do capital pelo Banco.

b) Quadro geral da gestão do risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão do quadro geral de gestão do risco pelo Banco.

O Conselho de Administração é orientado pelo disposto na Lei Orgânica do Banco Central, que estabelece diretrizes genéricas para a gestão do risco, incluindo as seguintes:

- O Artigo 19.º permite ao Banco deter na sua carteira de investimentos qualquer dos seguintes ativos estrangeiros: ouro e outros metais preciosos do Banco ou por conta dele, incluindo créditos no balanço representando esses ouro e outros metais preciosos; moeda estrangeira sob a forma de notas e moedas detidas em Timor-Leste que sejam livremente convertíveis detidas pelo ou por conta do Banco; saldos bancários e depósitos interbancários pagáveis à ordem ou a curto prazo e denominados em moedas livremente convertíveis e que estejam registados em contas do Banco, nos livros de bancos centrais estrangeiros ou de instituições financeiras internacionais; títulos de dívida facilmente comercializáveis, denominados em moedas estrangeira livremente convertíveis, emitidos ou apoiados por governos estrangeiros, bancos centrais estrangeiros ou instituições financeiras internacionais; direitos sobre instituições financeiras internacionais em resultado de acordos de recompra, venda e retoma e títulos de empréstimo dos referidos títulos de dívida; Direitos de Saque Especiais registados na conta de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional; a posição de reserva de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional.
- O Artigo 71.º n.º 1 proíbe o Banco de conceder crédito, exercer atividade comercial, comprar ações de qualquer empresa ou companhia — incluindo de qualquer Instituição Financeira —, ou, seja a que título for, ter um interesse de propriedade em qualquer empreendimento financeiro, comercial, agrícola, industrial ou outro ou adquirir através de compra, aluguer ou qualquer outra forma quaisquer direitos reais em propriedade imóvel, excluindo a que for considerada necessária para a realização do seu expediente e condução das atividades da sua administração e operações.
- O Artigo 39.º autoriza o Banco a gerir fundos especiais propriedade do Estado com base no contrato de gestão e a manter receitas pré-designadas em contas especiais desde que os ativos e as responsabilidades destes fundos sejam separados dos outros ativos e responsabilidades do Banco. O Banco estabeleceu um Gabinete de Auditoria Interna, cujos deveres incluem os de, de uma forma regular ou ad hoc, levar a cabo revisões do controlo e procedimentos de gestão do risco cujos resultados são reportados ao Governador e, se assim o entender o Auditor Interno, ao Conselho de Administração.

O Banco estabeleceu um Gabinete de Auditoria Interna, cujos deveres incluem os de, de uma forma regular ou ad hoc, levar a cabo revisões do controlo e procedimentos de gestão do risco cujos resultados são reportados ao Governador e, se assim o entender o Auditor Interno, ao Conselho de Administração.

c) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de perda financeira do Banco se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro falharem no cumprimento das suas obrigações contratuais e surge principalmente relacionado com o investimento e atividades bancárias do Banco.

O Auditor Interno audita regularmente as divisões do Banco responsáveis pelo investimento de fundos do mesmo.

A exposição do Banco ao risco de crédito, baseado nas avaliações realizadas pela S&P Ratings, é como segue:

<i>Milhares Dólares E.U.A.</i>	Rating*	Dez 2017	Rating*	Dez 2016
Dinheiro e depósitos				
Dinheiro	AAA	50.858	AAA	35.840
Depósitos em bancos centrais	AAA	479.487	AAA	230.042
Depósitos em bancos em território nacional	BB-	13.039	B	90.982
Idem, no estrangeiro	A-	3.766	AA-	4.565
		547.150		361.429
				-
Investimentos				
Fundo Monetário Internacional	N/A	35.103	N/A	34.689
Ativos totais		582.253		396.118
Sumário por tipo de rating		Dez 2017	Dez 2017	Dez 2016
AAA		91,09%	530.345	67,12%
A-		0,65%	3.766	1,15%
B		2,24%	13.039	22,97%
Não aplicável		6,03%	35.103	8,76%
Activos totais		100,00%	582.253	100,00%

*Quando um Banco Central não tem rating utiliza-se o rating do país

À data do balanço não havia nenhuma perda por prejuízos.

O montante registado destes ativos aproxima-se do seu valor estimado de mercado (*fair value*).

d) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Banco encontrar dificuldades no cumprimento das obrigações resultantes das suas responsabilidades financeiras. O risco de liquidez é também o risco de o BCTL ter de vender rapidamente um ativo financeiro por um valor muito inferior ao justo valor.

O Banco é responsável por administrar a liquidez diária do sistema bancário. Este papel inclui a administração do sistema de compensação [clearing]. O BCTL está proibido, nos termos da sua Lei Orgânica, de adiantar fundos ao sistema bancário.

A abordagem do Banco quanto à administração do risco de liquidez é o de assegurar, até onde for possível, que sempre terá a liquidez suficiente para responder às suas responsabilidades quando devidas, quer seja em condições normais quer especiais, e sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a sua reputação.

A função de administração de investimento considera os fluxos monetários observados historicamente nas contas de depósito do governo e dos bancos comerciais. A partir desta informação são tomadas decisões sobre a dimensão das disponibilidades físicas em dinheiro detidas em Timor-Leste, a quantidade de dinheiro a ser mantido em contas em bancos correspondentes e a natureza dos investimentos a ser feito em títulos de curto prazo do Tesouro dos Estados Unidos — para os quais existe um mercado com grande grau de liquidez — de tal modo a que existam sempre títulos perto de maturidade que podem ser vendidos se necessário sem correr o risco de sofrer uma perda de mercado significativa.

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros restante na data de apresentação. Os valores são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto de acordos de compensação.

Em mil USD	Total 2017	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	547.150	547.150	-
Total dos ativos	547.150	547.150	-
Depósitos do Governo	287.761	287.761	-
Outros depósitos	193.919	158.882	35.087
Provisão para transferência excedentária	-	-	-
Outras responsabilidades	28.446	28.446	-
Moeda emitida	15.872	15.872	-
Total das responsabilidades	525.998	490.911	35.087

Em mil USD	Total 2016	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	361.429	361.429	-
Total dos ativos	361.429	361.429	-
Depósitos do Governo	212.311	212.311	-
Outros depósitos	111.379	76.690	34.689
Provisão para transferência excedentária	698	698	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-
Total das responsabilidades	347.396	312.707	34.689

e) Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado de preços como a taxa de juro, de capital, de moeda estrangeira e spreads de crédito (não atribuíveis a alterações da classificação de crédito dos que os emitiram) afectem o rendimento do Banco ou o valor dos seus investimentos em instrumentos financeiros. O objectivo da gestão do risco de mercado é administrar e controlar a exposição ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo que otimiza o retorno tendo por base o risco.

A forma como o BCTL entende a administração de riscos de mercado é fortemente guiada pelo seu enquadramento legal, o qual exige que os seus investimentos sejam efectuados em instrumentos financeiros de elevada qualidade de curta duração.

O Banco mede e administra a sua exposição ao risco de mercado em termos de risco de taxa de juros e risco de câmbio de moeda estrangeira. Nas secções seguintes dão-se informações sobre estes dois riscos.

i) Risco de Taxa de juros

O risco de taxa de juro é o risco de prejuízos resultantes de eventuais alterações das taxas de juros.

A administração do risco associado às taxas de juro pelo Banco é determinada parcialmente pelo quadro legal referido acima e em parte por uma política de administração de procurar articular os períodos de reavaliação dos seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos do Banco atingirão a sua maturidade ou são reavaliados nos seguintes períodos:

Mil USD	Total 2017	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos
Dinheiro e equivalentes	547.150	-	547.150
Títulos negociáveis	-	-	-
Investimentos	35.103	35.103	-
Outros ativos	5.405	5.405	-
Total dos ativos	587.658	40.508	547.150
Depósitos Do Governo	287.761	-	287.761
Outros depósitos	193.919	35.087	158.832
Provisão para transferência de excedente	-	-	-
Outras responsabilidades	28.446	28.446	-
Moeda emitida	15.872	15.872	-
Total das responsabilidades	525.998	79.405	446.593
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	61.660	(38.897)	100.557

Mil USD	Total 2016	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos
Dinheiro e equivalentes	361.429	-	361.429
Investimentos	34.689	34.689	-
Outros ativos	5.203	5.203	-
Total dos ativos	401.321	39.892	361.429
Depósitos Do Governo	212.311	-	212.311
Outros depósitos	111.379	34.689	76.690
Provisão para transferência de excedente	698	698	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-
Total das responsabilidades	347.396	58.395	289.001
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	53.925	(18.503)	72.428

ii) **Análise de sensibilidade – Risco de taxa de juro**

Ao gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro o Banco tem como objectivo principal reduzir o impacto das flutuações de curto prazo no seu rendimento líquido. A 31 de Dezembro de 2017 estimava-se que uma subida generalizada das taxas de juro em 1 ponto percentual aumentasse os lucros do Banco em cerca de 515 mil USD (2016 – 40 mil USD).

iii) **Risco de Câmbio de Moeda Estrangeira**

O risco cambial de moeda estrangeira é o risco de se registar um prejuízo resultante de alterações nas taxas de câmbio.

A administração do Banco mantém uma baixa exposição a moedas estrangeiras, as quais são mantidas apenas a um nível que seja suficiente para cumprir com as obrigações operacionais de liquidação de dívidas. O Banco não se envolve em atividades de intervenção nos câmbios de moedas estrangeiras.

A 31 de dezembro de 2017 a exposição líquida do Banco às principais moedas era a seguinte:

Mil USD	Total 2017	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	547.150	547.048	60	-	42
Investimentos	35.103	-	-	35.103	-
Outros ativos	5.405	5.405	-	-	-
Total dos ativos	587.658	552.453	60	35.103	42
Depósitos Do Governo	287.761	287.761	-	-	-
Outros depósitos	193.919	158.832	-	35.087	-
Provisão para transferência excedentária	-	-	-	-	-
Outras responsabilidades	28.446	28.446	-	-	-
Moeda emitida	15.998	15.872	-	-	-
Total das responsabilidades	525.998	490.911	-	35.087	-
Exposição líquida às moedas estrangeiras	61.660	61.542	244	16	42

Mil USD	Total 2016	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	361.429	361.122	244	-	63
Investimentos	34.689	-	-	34.689	-
Outros ativos	5.203	5.203	-	-	-
Total dos ativos	401.321	366.325	244	34.689	63
Depósitos Do Governo	212.311	212.311	-	-	-
Outros depósitos	111.379	76.690	-	34.689	-
Provisão para transferência excedentária	698	698	-	-	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-	-	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-	-	-
Total das responsabilidades	347.396	312.707	-	34.689	-
Exposição líquida às moedas estrangeiras	53.925	53.618	244	-	63

iv) Análise de sensibilidade – Risco de taxa de câmbio

Na gestão de risco cambial, o Banco só ocupam posições líquidas pequenas em moeda estrangeira e, portanto, não é materialmente exposto a mudanças na taxa de câmbio.

f) Risco Operacional

Risco operacional é o risco de perda direta ou indireta resultante de uma grande variedade de causas associadas com os procedimentos do Banco, o seu pessoal, tecnologia e infraestruturas utilizadas na sua atividade e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, tais como os resultantes de exigências legais ou acontecimentos adversos na comunidade em geral. Riscos operacionais surgem em todas as operações desenvolvidas pelo Banco e são enfrentados por quaisquer entidades empresariais.

O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de modo a assegurar um equilíbrio entre o evitar de perdas financeiras e danos à reputação do Banco com a eficácia global dos custos suportados e evitar procedimentos de controlo que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade de desenvolver e implementar controlos que façam face ao risco operacional pertence ao topo da administração de cada área de atividade do Banco. Esta responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões para a gestão do risco operacional nas áreas seguintes:

- Exigências de separação de deveres, incluindo autorizações independentes para as transações;
- Exigências para a oportuna reconciliação e monitorização das transações;
- Cumprimento escrupuloso das exigências legais e outras existentes;
- Documentação escrita de todos os procedimentos operacionais principais;
- Exigências para a avaliação periódica dos riscos operacionais que o Banco defronta e a adequação de controlos e procedimentos para fazer face aos riscos identificados;
- Exigência de informar sobre as perdas operacionais verificadas e o desenvolvimento de ações que ajudem a remediar a situação;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Contínuo desenvolvimento de capacidades e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecimento de padrões éticos de comportamento; e
- Mitigação do risco, incluindo através da realização de seguros para as operações de mais elevado risco.

O cumprimento destes padrões é apoiado por um programa de revisões periódicas baseadas no risco levadas a cabo pela Auditoria Interna. Os resultados destas são discutidos com os responsáveis das áreas de atividade a que dizem respeito, com todos os resultados submetidos mensalmente ao Governador e um resumo do trabalho empreendido submetido trimestralmente ao Conselho de Administração.

g) Administração do Capital

A administração do capital do BCTL está sujeita ao disposto na Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. Em particular, a Lei estipula as exigências seguintes:

- O capital do BCTL é de USD 55.000.000 totalmente subscrito e realizado. Na sequência da subscrição de um adicional de USD 5.000.000 em 2017, o capital não pode ser reduzido abaixo de USD 60.000.000.
- Será estabelecida uma conta de reserva geral para deter a diferença entre dez por cento da quantia agregada dos totais ativos financeiros do Banco.
- O capital do Banco não poderá servir de garantia nem ser penhorado.

Não houve nenhuma mudança material na administração do capital do Banco durante o período.

A afectação de capital entre operações e actividades específicas é, em larga medida, ditada pela necessidade para prover liquidez aos sistemas financeiro e económico de Timor-Leste. No mesmo sentido, uma proporção significativa de capital é afectada à manutenção de montantes físicos de moeda corrente em Timor-Leste, os quais não ganham nenhum juro, e em contas à ordem em bancos correspondentes.

5. Decisões críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco

Decisões contabilísticas críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco incluíram as seguintes:

Embora o Artigo 39.º da Lei no.5/2011 Orgânica do Banco Central estabeleça que o Banco é autorizado a abrir e manter trust accounts nos seus livros desde que os respectivos ativos e passivos sejam separados dos ativos e passivos do Banco, a administração deste, tendo solicitado conselho sobre o estabelecido na Lei do Fundo Petrolífero e nas IFRS, determinou que as responsabilidades e ativos do Fundo Petrolífero geridos e registados em nome do Banco não devem, para efeitos de reporte, ser apresentados no balanço do Banco.

6. Segmentação da Informação Reportada

A função primária do Banco é agir como o banco central de uma área geográfica específica: Timor-Leste. O capital do Banco não é comercializado publicamente e não há nenhuma intenção que o venha a ser. Assim sendo, ao BCTL não é exigida a apresentação de informação segmentada.

7. Dinheiro e Seus Equivalentes

Mil USD	2017	2016
Dinheiro	50.858	35.840
Depósitos em bancos centrais	479.487	230.042
Bancos no país	13.039	90.982
Bancos-não residentes	3.766	4.565
Total	547.150	361.429

8. Títulos Negociáveis

Não houve investimento em títulos e valores mobiliários para 2017.

9. Ativos e Responsabilidades Financeiras

O quadro abaixo apresenta a classificação que o BCTL atribui a cada classe de ativos e de responsabilidades, identificando a natureza e montantes dos ativos e responsabilidades financeiras, com os seus valores estimados de mercado (excluindo os juros adicionados).

Mil USD	2017		2016	
	Total a transitar	Valor justo	Total a transitar	Valor justo
Dinheiro e depósitos	547.150	547.150	361.429	361.429
Investimentos	35.103	35.103	34.689	34.689
Outros ativos	5.405	5.405	5.203	5.203
Total dos ATIVOS	587.658	587.658	401.321	401.321
Depósitos do Governo	287.761	287.761	212.311	212.311
Outros depósitos	193.919	193.919	111.379	111.379
Provisões para transferência	-	-	698	698
Outras responsabilidades	28.446	28.446	8.499	8.499
Moeda emitida	15.872	15.872	14.509	14.509
Total das responsabilidades	525.998	525.998	347.396	347.396

10. Instituições Financeiras Internacionais

A) Fundo Monetário Internacional (FMI)

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro do FMI em 23 de Julho de 2002. O Banco foi designado como o depositário oficial de acordo com o Artigo XIII dos Estatutos do FMI. De acordo com práticas contabilísticas geralmente aceites nos Bancos Centrais, o Banco inscreveu a quota de subscrição de Timor-Leste como um ativo no seu balanço mas simultaneamente reconhece os depósitos do Fundo (numerário e títulos) como sua responsabilidade.

A conta de títulos do FMI reflete o valor de uma Nota Promissória em custódia no BCTL a favor do FMI e pagável pelo Ministério das Finanças da RDTL enquanto agente fiscal do FMI em Timor-Leste. O balanço regista o valor equivalente em USD dos SDR/DSE à taxa de câmbio SDR/USD aplicável.

O Banco reconhece um ativo e uma conta de responsabilidade em relação aos títulos do FMI. Os saldos subjacentes da conta do FMI são denominados como os seguintes:

	2017		2016	
	Em SDR'000	Em USD'000	Em SDR'000	Em USD'000
IMF detenção de moeda	21.250	30.263	21.250	30.118
IMF DSE detenção	3.399	4.840	3.400	4.571
Total	24.649	35.103	24.650	34.689

B) Grupo do Banco Mundial

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro de três instituições que compõem o chamado “Grupo do Banco Mundial” em 23 de Julho de 2002. Ao abrigo das disposições relevantes dos Estatutos destas instituições, o BCTL foi designado como depositário oficial. De acordo com a prática generalizada, o Banco regista os saldos existentes com os membros do Grupo Banco Mundial numa base de responsabilidades líquidas. Os montantes subscritos denominam-se em dólares dos Estados Unidos e são como segue:

International Bank for Reconstruction and Development

O Banco regista o saldo do balanço com o IBRD numa base de responsabilidades líquidas.

International Development Association

Timor-Leste subscreveu USD 314.858, dos quais USD 314.858 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no BCTL.

Multilateral Investment Guarantee Agency

Timor-Leste subscreveu 50 partes com um valor global de USD 54.100, dos quais USD 54.100 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no Banco.

C) Banco Asiático de Desenvolvimento

O Banco regista o saldo do balanço com o BAD numa base de responsabilidades líquidas.

11. Propriedade, instalações e equipamento

Cost	Edifícios	Instalações	Eqp de escritório	Comp., etc	Veículos	Trabalho em progresso	Total
	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000
Balanço de abertura 1 de Janeiro de 2016	970	386	864	2.434	557	-	5.211
Aquisições	-	6	42	124	-	-	172
Transferir	-	-	-	-	-	26	26
Balanço em 31 DEZ 2016	970	392	906	2.558	557	26	5.409
Aquisições	-	3	62	1	-	-	66
Transferir	-	-	-	-	-	789	789
Balanço em 31 DEZ 2017	970	395	968	2.558	557	815	6.263
Depreciação							
Balanço de abertura 1 de Janeiro de 2016	602	314	481	950	376	-	2.723
Depreciação no período	49	20	80	654	47	-	850
Balanço em 31 DEZ 2016	650	334	561	1.604	423	-	3.572
Depreciação no período	49	20	82	563	47	-	760
Ajustamento	-	-	-	(280)	-	-	280
Balanço em 31 DEZ 2017	699	354	643	1.887	470	-	4.052
Montantes a transitar							
Balanço em 31 DEZ 2017	271	42	325	671	87	815	2.211
Balanço em 31 DEZ 2016	320	58	345	954	134	26	1.837

Devido à inexistência de um sistema de registo de propriedade em Timor-Leste e de um mercado imobiliário no qual seja possível estabelecer, graças aos preços no mercado, o valor de estabelecimentos comerciais e outros tipos de propriedade, o Conselho de Administração do Banco mostrou-se incapaz de estabelecer um valor justo para o terreno e as instalações da sede da instituição.

Em resultado, o custo original da terra e dos edifícios foi considerado nulo, não tendo sido posteriormente feita qualquer avaliação dos mesmos. Os trabalhos em progresso incluem os custos incorridos com a implementação dos projetos do Sistema SINTRAF em 2016, o sistema do Pagamento Nacional de Swith e o edifício BCTL sucursal de Oecusse em 2017. Subsequentemente todos os sistema capitalizados são transferidos ao conta de equipamentos e edifícios.

Na data do balanço não havia prejuízos a registar.

12. Outros ativos

Mil USD	2017	2016
Outros Ativos		
Contas a receber	3.569	4.445
Adiantamentos, Segurança e pré-pagamentos	68	43
Existências	1.769	716
Total	5.203	5.204

As existências compreendem o custo de moedas de centavos ainda não emitidas mas existentes nos cofres do Banco Central. À data do balanço não havia a registrar quaisquer prejuízos nestes ativos.

13. Depósitos do Governo

Mil USD	2017	2016
Fundo consolidado (OGE)	216.681	185.338
Fundo de Infraestruturas	24.090	7.031
Fundo de desenv. do capital humano	2.084	2.536
Contas de Agências Autônomo	32.636	17.406
Contas dos Municípios	12.270	-
Total	287.761	212.311

14. Outros depósitos

Mil USD	2017	2016
Instituições financeiras nacionais	158.832	76.720
Instituições financeiras internacionais	35.087	34.659
Total	193.919	111.379

15. Outras responsabilidades

O Artigo 9.º da Lei Orgânica do Banco Central, determina que o lucro líquido do Banco, depois das deduções estatutárias para a Conta de Reserva Geral e a Conta de Reserva Adicional, seja transferido para o Governo de Timor-Leste.

Uma quantia equivalente a 50 por cento dos lucros deverá ser debitada à conta de reserva geral até que o capital autorizado e as reservas gerais equivalem a 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco, a transferência para o Governo será feita como segue:

Mil USD	2017	2016
Outras responsabilidades		
Outras contas pagáveis	6.409	7.695
Impostos retidos a pagar	20	47
Provisão para a conta de serviço prolongado	89	79
Letras de crédito	1.794	-
Contas operacionais	20.135	678
Total	28.447	8.499

16. Capital e reservas

O capital do Banco é de 60.000.000 USD (2016 – 55.000.000 USD).

As seguintes reservas são estabelecidas pelo artigo 10.º n.º 1 da Lei Orgânica do Banco Central:

- Uma quantia equivalente a 50 por cento dos ganhos é creditada na conta de reserva geral, até que o capital e a reserva geral representem 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco;
- Uma parte dos ganhos restantes pode, sob proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Governo, ser creditada nas contas de reserva especiais estabelecidas nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, até que as contas de reserva atinjam um montante que o Conselho de Administração considere adequado;
- Depois de deduzidas as quantias referidas nas alíneas a) e b), os lucros restantes são utilizados para amortizar os títulos emitidos pelo Banco, sendo o remanescente transferido para o Tesouro e inscrito como receita no Orçamento Geral do Estado.

17. Provisão para a transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste

O Artigo 9.º da Lei Orgânica do Banco Central, determina que o lucro líquido do Banco, depois das deduções estatutárias para a Conta de Reserva Geral e a Conta de Reserva Adicional, seja transferido para o Governo de Timor-Leste.

Uma quantia equivalente a 50 por cento dos lucros deverá ser debitada à conta de reserva geral até que o capital autorizado e as reservas gerais equivalem a 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco, a transferência para o Governo será feita como segue:

Mil USD	2017	2016
Transferência para o Governo		
Balanço da Conta Geral de Reserva	-	-
Lucro líquido do ano terminado em 31 DEZ 17	3.110	698
Transferência para/da Reserva Geral	(3.110)	-
Total Transferência para o Governo	-	698

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017, a transferência do excedente será efectuada quando o Conselho de Administração aprovar a distribuição de resultados ao Estado de Timor-Leste, o que se espera ocorrer no prazo de quatro meses, depois do final do respectivo ano financeiro.

18. Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 não havia responsabilidades contingentes.

19. Rendimento líquido sob a forma de juros

Mil USD	2017	2016
Rendimento de juros de ativos financeiros		
Juros de depósitos em outros bancos centrais	2.205	644
Juros de depósitos em bancos no país	351	810
Total do rendimento em juros	2.556	1.454
Juros pagos às responsabilidades financeiras		
Juros pagos aos depósitos do Governo	84	34
Total das despesas em juros	84	34

20. Rendimentos de Taxas e de Comissões cobradas

Mil USD	2017	2016
Taxas e de Comissões		
Taxas por levantamento de notas/moedas	19	20
Taxas de licenciamento e supervisão	187	164
Taxas de gestão da conta do Governo	500	500
Total das taxas e comissões	706	684

21. Taxa de gestão do Fundo Petrolífero

Em conformidade com as disposições da Lei do Fundo Petrolífero (Lei n.º 9/2005, conforme alterada) o Banco tem o direito de cobrar uma taxa de administração para a gestão operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que representa, sob um critério de razoabilidade, o custo de gestão do Fundo Petrolífero. O saldo do Fundo Petrolífero em 31 de dezembro 2017 (não auditado) foi de 16.799 milhões USD (2016 – 15.844 milhões USD).

O Ministério das Finanças acordou, para cobrir a taxa de administração interna, até 4 pontos base numa base anual. A taxa de administração representou 8,0 pontos base ou 14.463 mil USD (2016 – 13.329 Mil USD ou 10,0 pontos base) medidos em relação ao saldo médio dos fundos administrados durante o ano. A taxa de administração para os serviços de custódia, gestores externos e Comité Assessoria para o Investimento é diretamente deduzida do fundo com o montante de 8.727 mil USD ou 60% do custo total. As taxas de administração deduzidas para a gestão operacional interna do fundo foram de 5.465 mil USD ou 38% do custo. No quadro infra detalham-se os rendimentos com a administração do fundo petrolífero.

Mil USD	2017	2016
Total Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	14.463	13.329
Custo gestores externos e serviços de custódia	(8.744)	(8.217)
Custo Comité Assessoria para o Investimento	(274)	(163)
Receitas líquidas de comissão	5.445	4.949

Os custos com a gestão do operacional interna do BCTL encontram-se detalhados no quadro seguinte.

Mil USD	2017	2016
Salário, capacitação e outros custos com pessoal	1.065	1.125
Serviços de IT, sistemas e dados	2.285	1.101
Pesquisa, consultoria e honorários de serviços jurídicos	1.181	1.048
Custos comuns alocados ao BCTL	871	1.606
Outro custos	44	69
Custos de gestão operacional interna do BCTL	5.445	4.949

22. Despesas com o pessoal

Mil USD	2017	2016
Despesas com o pessoal		
Salários e outras remunerações equivalentes	1.458	1.333
Prestações sociais	79	90
Despesas com a formação do pessoal	251	201
Representação em conferências e similares	137	194
Total das despesas com o pessoal	1.925	1.818

23. Despesas de administração

Mil USD	2017	2016
Despesas de administração		
Despesas de manutenção dos ativos	15	27
Comunicações	93	76
Sistemas de Informação	1.001	1.061
Despesas gerais	203	126
Despesas de expediente	91	254
Comissões a profissionais	803	1.103
Outros despesas de administração	170	159
Total das despesas de administração	2.376	2.806

24. Fundo Petrolífero de Timor-Leste

O Banco é responsável pela administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste conforme disposto na Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto (Lei do Fundo Petrolífero), conforme alterada e no Anovo cordo de Administração Operacional assinado entre o Banco e o Ministério das Finanças.

No quadro desses arranjos legislativos e contratuais, o Banco estabeleceu os seguintes mecanismos para a realização da referida administração:

1. Foi aberta pelo Banco, em seu próprio nome junto à Reserva Federal de Nova Iorque, uma conta destinada especificamente e apenas a receber todos os pagamentos relativos a receitas de petróleo.
2. Os investimentos do Fundo Petrolífero e os acordos de custódia com eles relacionados são efectuados em nome do Banco.
3. O Banco não é responsável por perdas que surjam das operações do Fundo Petrolífero a não ser que tais perdas surjam de negligência do Banco ou dos seus funcionários.

Tomando em consideração as normas estabelecidas pelos padrões internacionais de contabilidade, os ativos e passivos do Fundo Petrolífero não são incluídos no balanço do Banco.

Os ativos e passivos do Fundo Petrolífero a 31 de dezembro de 2017 eram como segue:

Mil USD	2017	2016
Ativos do Fundo Petrolífero		
Dinheiro e depósitos	318.007	108.617
Outros valores recebíveis	31.422	28.001
Ativos financeiros ao valor de mercado	16.462.178	15.715.874
MENOS: títulos com compra pendente	(12.294)	(8.165)
Total dos ativos	16.799.313	15.844.327
Capital	16.799.313	15.844.327
	19.799.313	15.844.327

25. Partes relacionadas

Controlador em última instância

O capital do Banco é detido pela República Democrática de Timor-Leste e não inclui outros direitos de voto ou controlo que não os desta. O Banco encontra-se legalmente estabelecido como entidade pública distinta e autónoma, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património própria. O Artigo 3.º n.º 2 da Lei Orgânica do Banco Central dá a este completa autonomia legal, operacional, administrativa e financeira relativamente a qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo o Governo e quaisquer das suas agências e órgãos ou entidades subsidiárias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco inclui três membros executivos, cujas remunerações, determinadas pelo Governo através do decreto do Governo n.º 3/2015 de 21 de janeiro, são as seguintes:

Mil USD	2017	2016
Compensação dos membros executivos		
Compensação dos membros do conselho (incluída nas despesas com o pessoal)	258	258
Total	258	258

Membros não-executivos

O Conselho de Administração compreende ainda quatro membros não-executivos, que não se incluem no quadro dos elementos-chave de gestão do Banco, cuja remuneração é a seguinte:

Mil USD	2017	2016
Compensação do membro não-executivo		
Subsídio de presença (incluído nas despesas de administração)	76	62
Total	76	62

Pessoal de topo da Administração

A administração do Banco é exercida por um Comité de Gestão que inclui os três membros de categoria profissional mais elevada.

Mil USD

2017

2016

Remunerações da Administração

Benefícios de curto prazo (remunerações) (incluídos nas despesas com o pessoal)

92

87

Total

92

87

Entidades relacionadas com o Governo da RDTL

O Banco presta serviços bancários numa base de relação estreita com o Ministério das Finanças e a outras entidades públicas que estão isentas dos requisitos de informação constantes do parágrafo 18 da IAS 24 “Informação sobre entidades relacionadas” relativamente às transações com elas e os balanços resultantes, incluindo compromissos assumidos. A natureza e quantidade de cada transação individualmente significativas com entidades governamentais relacionadas são divulgadas em Notas 13,15,22 e 25.

26. Autorização de publicação da Declarações Financeiras

Estas declarações financeiras foram autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste em 27 de Abril de 2018.

Relatorio Do Auditor Independente



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

AUDIT REPORT

REPORT ON THE AUDIT OF THE FINANCIAL STATEMENTS

Opinion

We have audited the accompanying financial statements of Banco Central de Timor-Leste (the Bank), which comprise the balance sheet as at December 31, 2017 (which show a total of 589.870 thousands USD and a shareholders' equity total of 63.872 thousands USD), and the statement of profit or loss of comprehensive income, the statement of changes in equity, and the statement of cash flows for the year then ended, and notes to the financial statements, including a summary of significant accounting policies.

In our opinion, the accompanying financial statements present fairly, in all material respects, the financial position of Banco Central de Timor-Leste as at December 31, 2017, and its financial performance and its cash flows for the year then ended in accordance with International Financial Reporting Standards.

Basis for opinion

We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing (ISAs). Our responsibilities under those standards are further described in the "Auditor's Responsibilities for the Audit of the Financial Statements" section of our report. We are independent of the Bank in accordance with the law and we comply with the ethical requirements of the ethic code of the Institute of Statutory Auditors.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.

Responsibilities of management and those charged with governance for the financial statements

The Bank's Governing Board is responsible for

- ▶ the preparation and fair presentation of the financial statements in accordance with International Financial Reporting Standards;
- ▶ the preparation of the Management Report in accordance with the laws and regulations;
- ▶ such internal control as management determines is necessary to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error;
- ▶ adoption of appropriate accounting policies and principles for the circumstances;
- ▶ assessment of the Bank's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, matters related to going concern.

Those charged with governance are responsible for overseeing the Bank's financial reporting process.

Auditor's responsibilities for the audit of the financial statements

Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the financial statements as a whole are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance, but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with ISAs will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.

As part of an audit in accordance with ISAs, we exercise professional judgment and maintain professional scepticism throughout the audit. We also:

- ▶ identify and assess the risks of material misstatement of the financial statements, whether due to fraud or error, design and perform audit procedures responsive to those risks, and obtain audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the override of internal control;
- ▶ obtain an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Bank's internal control;
- ▶ evaluate the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by management;
- ▶ conclude on the appropriateness of management's use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Bank's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor's report to the related disclosures in the financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditor's report. However, future events or conditions may cause the Bank to cease to continue as a going concern;
- ▶ evaluate the overall presentation, structure and content of the financial statements, including the disclosures, and whether the financial statements represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation;
- ▶ communicate with those charged with governance regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit.

Lisbon 27th April, 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Represented by:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registered with the Portuguese Securities Market Commission under licence nr.º 20161271



Banco Central de Timor-Leste
Avenida Xavier do Amaral
No. 09 P.O Box 59
Posto Administrativo Nain Feto
Suco Gricenfor, Aldeia Formosa
Dili, Timor-Leste
info@bancocentral.tl
www.bancocentral.tl